



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior
Unidade de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2026
SETORES ENVOLVIDOS: REITORIA E CAMPI

Dezembro, 2025.

I - INTRODUÇÃO

1. A Unidade Auditoria Interna (Audin), órgão de controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

2. O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe em seu art. 4º que o PAINT deverá ser elaborado com as seguintes informações:

Art. 1º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

3. § 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

4. Em cumprimento aos Arts. 5º e 7º da IN nº 5/2021 da CGU, a proposta do PAINT é submetida, respectivamente, à análise prévia da respectiva unidade de supervisão técnica (CGU) até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução, e após encaminhada ao conselho de administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere.

5. O Plano Anual de Auditoria Interna foi elaborado em consonância com os princípios norteadores de segregação de função e a preservação da independência da atividade de auditoria interna governamental (AIG), bem como as circunstâncias materiais e humanas que a consubstanciam e encontram-se disponíveis para a Audin do IFTO. Trata-se de uma peça técnica que segue os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa (IN) da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 05, de 27/08/2021 e, subsidiariamente, nos seguintes normativos:

a) Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU nº 03, de 9 de junho de 2017;

b) Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – MOT, aprovado pela IN SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2018;

c) Orientações Práticas: Serviços de Auditoria, aprovada pela Portaria SFC/CGU nº 3.307, de 24 de novembro de 2022;

d) Orientações Práticas: Plano de auditoria interna baseado em riscos, aprovada pela Portaria SFC/CGU nº 1.055, de 30 de abril de 2020.

6. Para melhor compreensão dos termos técnicos utilizados, seguem as definições:

Ação: Refere-se a cada atividade que deve ser realizada pela Audin.

Auditoria Interna (como atividade): Uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, projetada para agregar valor e aprimorar as operações de uma organização.

Auditoria Interna (como departamento): Órgão técnico de controle que assessora a alta administração e o Conselho Superior (CONSUP) do IFTO, ao qual está vinculado administrativa e funcionalmente.

Programa de Trabalho: Planejamento específico que descreve, de forma técnica, cada serviço de auditoria a

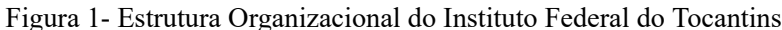
ser realizado durante o exercício.

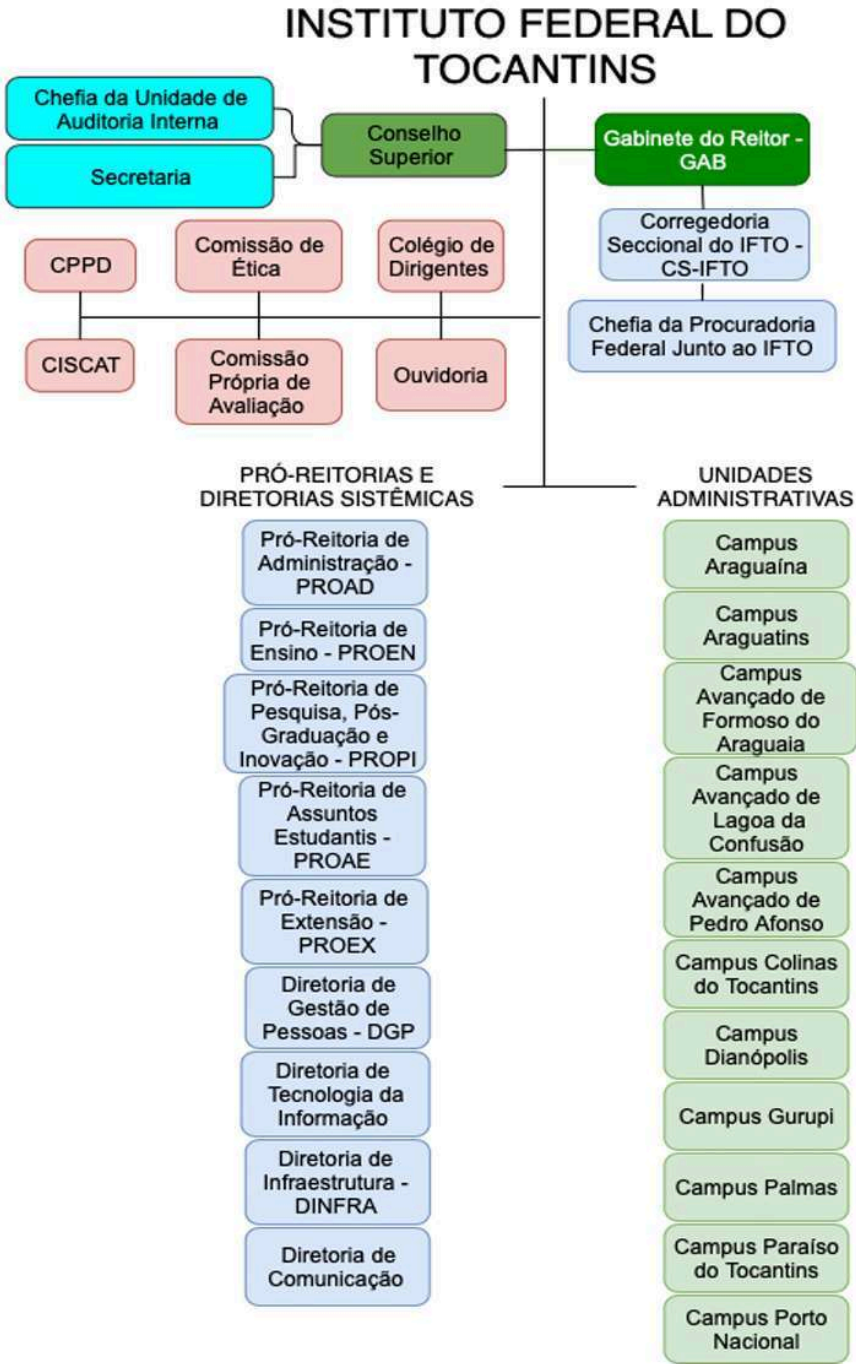
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT): Documento que orienta as ações da Auditoria Interna, detalhando as atividades a serem executadas ao longo do ano.

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT): Relatório que divulga os resultados obtidos pela Audin em relação ao que foi planejado.

Serviços de Auditoria: Atividades realizadas pela Audin que abrangem os objetos a serem auditados, podendo ser serviços de avaliação, consultoria ou, em casos específicos, de apuração. Esses serviços representam as atividades principais da auditoria interna. Conforme orientação da CGU, via sistema e-Aud, é recomendado que pelo menos 50% da carga horária total da AUDIN seja dedicada aos serviços de auditoria.

II - DA INSTITUIÇÃO

7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multi-campi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos na sua prática pedagógica. Composto por oito campi e três campi avançados, sendo a Unidade Gestora da Reitoria (26424) que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos campi através das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi.
8.  Figura 1- Estrutura Organizacional do Instituto Federal do Tocantins



Fonte: Relatório de Gestão Exercício 2024 do IFTO

9.

Quadro 1: Unidades Administrativas do IFTO

Unidade
Reitoria
Campus Araguaína
Campus Araguatins
Campus Colinas do Tocantins
Campus Dianópolis
Campus Gurupi
Campus Lagoa da Confusão
Campus Formoso do Araguaia
Campus Palmas
Campus Paraíso do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Campus Porto Nacional

III - MISSÃO

10. Proporcionar o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, prezando pela eficiência na formação acadêmica e na difusão do conhecimento.

IV - VISÃO

11. Ser referência no ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na inovação tecnológica de produtos e serviços, proporcionando o desenvolvimento regional sustentável.

V - VALORES

12. I. Desenvolvimento Regional;
II. Produtividade e Eficiência;
III. Sustentabilidade;
IV. Estímulo à criatividade;
V. Gestão democrática;
VI. Foco no mercado de trabalho;
VII. Respeito aos princípios pedagógicos;
VIII. Gestão por resultados;
IX. Inovação tecnológica;
X. Pontualidade.

VI - PRINCÍPIOS NORTEADORES

13. O Instituto Federal do Tocantins, em seu Estatuto, atualizado em 21 de agosto de 2019, em seu artigo terceiro, declara como princípios norteadores da instituição:
 - I. compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
 - II. verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
 - III. eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
 - IV. inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas; e
 - V. natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.
14. **PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL:**
 - I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
 - III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
 - IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
 - V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 - VII. valorização do profissional da educação escolar;
 - VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
 - IX. garantia de padrão de qualidade;

- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII. consideração com a diversidade étnico-racial.

VII - PLANO DE METAS INSTITUCIONAIS

15. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PDI IFTO 2025-2029:
16. 1. Proporcionar o Desenvolvimento Regional Sustentável;
2. Oportunizar o Acesso e Proporcionar a Permanência e o Êxito Estudantil;
3. Promover a Inovação Tecnológica e o Empreendedorismo;
4. Fortalecer a Identidade Institucional;
5. Aperfeiçoar a Governança Institucional;
6. Contribuir para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional dos Servidores;
7. Desenvolver a Infraestrutura das Unidades.

VIII - DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

17. Conforme Regimento Geral do IFTO, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO n.º 33, de 15 de abril de 2021, em seu art. 8º, a Unidade de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por assessorar e otimizar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFTO e prestar apoio, de acordo com suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.
18. A Audin, sediada na Reitoria e subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFTO, nos termos do art. 8º do Regimento Geral do IFTO, é coordenada pela chefia da Unidade de Auditoria Interna, nomeada pelo reitor.
19. Em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, *in verbis*:
Art. 2º As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25/10/2002)
20. No âmbito do IFTO, a Unidade de Auditoria Interna terá acesso irrestrito às informações de que precisa para desempenho de sua atividade, conforme disposto nos Arts. 8º e 9º, do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 341, de 11 de dezembro de 2024, *in verbis*:
Art. 8º A Audin terá acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes para o desempenho de suas atribuições.
Art. 9º Todos os sistemas, processos, atividades e unidades do IFTO estão sujeitos às ações de auditoria, inclusive aqueles relacionados às atividades-fim da instituição.
21. A Unidade de Auditoria Interna não dispõe de recursos próprios, sendo atendida com recursos do IFTO.

IX - DA EQUIPE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

22. A equipe de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins é composta pelos seguintes auditores:

23. **Quadro 2: Quadro de Pessoal da Unidade de Auditoria Interna do IFTO**

SIAPPE	Nome	Formação	Cargo	Função	Lotação
--------	------	----------	-------	--------	---------

3481524	André Luís Américo Moreira	Bacharel em Direito; Pós-graduado em Direito Administrativo; Direito Público; Mestre em Gestão de Políticas Públicas.	Auditor 40h	Corpo Técnico de Auditores	Reitoria
3383414	Leonardo Goncalves Pereira	Bacharel em Direito; Pós-graduado em Direito Tributário; Direito Constitucional Aplicado; Pós-graduado em Auditoria e Controle Interno; Mestre em Gestão Econômica de Finanças Públicas.	Auditor 40h	Corpo Técnico de Auditores	Reitoria
1727107	Rosana Sara da Silva Brito	Bacharel em Direito; Pós-graduada em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da UFT.	Auditor 40h	Titular da Unidade de Auditoria Interna (CD-4)	Reitoria

Fonte: Elaborado pela Audin.

X - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

24. Em relação às atividades previstas no PAINT/2026, foi considerado o calendário do ano de 2026, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, descontando-se os feriados e pontos facultativos. O planejamento contará com todos os recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis. A logística de distribuição dos trabalhos será definida na ordem de serviço a ser emitida pelo(a) titular da Audin.
25. A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a coleta e análise de dados e a confecção do relatório de auditoria.
26. Para fins de planejamento consideram-se os seguintes feriados e pontos facultativos:

27. Quadro 3: Feriados e pontos facultativos previstos para o ano de 2026

Data	Dia da Semana	Descrição
01/01/2026	Quinta-feira	Confraternização Universal
16/02/2026	Segunda-feira	Carnaval
17/02/2026	Terça-feira	Carnaval
19/03/2026	Quinta-feira	Feriado Municipal - Padroeiro do Município de Palmas: São José Operário
03/04/2026	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2026	Terça-feira	Tiradentes
01/05/2026	Sexta-feira	Dia do Trabalho
20/05/2026	Quarta-feira	Feriado Municipal em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no dia 20 de maio, consagrado ao aniversário da cidade
04/06/2026	Quinta-feira	Corpus Christi

Data	Dia da Semana	Descrição
07/09/2026	Segunda-feira	Independência do Brasil
12/10/2026	Segunda-feira	Nossa Sr.a Aparecida - Padroeira do Brasil
28/10/2026	Quarta-feira	Dia do Servidor Público Federal (Ponto Facultativo)
02/11/2026	Segunda-feira	Finados
15/11/2026	Domingo	Proclamação da República
20/11/2026	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25/12/2026	Sexta-feira	Natal
31/12/2026	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

Fonte: Elaborado pela Audin.

28.

Quadro 4: Cálculo de horas líquidas para o ano de 2026

Início	Fim	Dias Úteis	Horas Diárias	HH	Feriados ou Pontos Facultativos	Sábados	Domingos	Nº de Dias
01/01/2026	31/12/2026	245	24	5.040	16	52	52	365

Fonte: Elaborado pela Audin.

29.

Quadro 5: Horas líquidas por mês para alocação da força de trabalho

Início	Fim	Feriados	Sábados	Domingos	Dias Úteis	Total (Sáb+Dom+Úteis+Feriados)	Horas Diárias para	HH (homens hora)
01/01/2026	31/01/2026	1	5	4	21	31	3 × 8h = 24h/dia	504h
01/02/2026	28/02/2026	2	4	4	18	28	3 × 8h = 24h/dia	432h
01/03/2026	31/03/2026	3	4	5	19	31	3 × 8h = 24h/dia	456h
01/04/2026	30/04/2026	1	4	4	21	30	3 × 8h = 24h/dia	504h
01/05/2026	31/05/2026	2	5	5	19	31	3 × 8h = 24h/dia	456h
01/06/2026	30/06/2026	1	4	4	21	30	3 × 8h = 24h/dia	504h
01/07/2026	31/07/2026	0	4	4	23	31	3 × 8h = 24h/dia	552h
01/08/2026	31/08/2026	0	5	5	21	31	3 × 8h = 24h/dia	504h
01/09/2026	30/09/2026	1	4	4	21	30	3 × 8h = 24h/dia	504h
01/10/2026	31/10/2026	2	5	4	20	31	3 × 8h = 24h/dia	480h
01/11/2026	30/11/2026	2	4	5	19	30	3 × 8h = 24h/dia	456h
01/12/2026	31/12/2026	1	4	4	22	31	3 × 8h = 24h/dia	528h
TOTAL		16	52	52	245	365		5880h

Fonte: Elaborado pela Audin.

30. É importante destacar que este planejamento está sendo elaborado antes da publicação do calendário anual de 2026. Como alguns pontos facultativos podem ser decretados a critério da Administração, portanto essas horas não serão contabilizadas para o cálculo.

31.

Quadro 6: Detalhamento do cálculo utilizado

Auditores cadastrados	3
Dias úteis no ano	245
Capacidade diária da equipe	3 × 8h = 24h/dia
Horas brutas (sem férias)	245 × 24h = 5880h

Desconto de férias	$30 \text{ dias} \times 8\text{h} \times 3 = 720\text{h}$
Horas líquidas após férias	$5880\text{h} - 720\text{h} = 5160\text{h}$
Desconto de capacitação	$40\text{h} \times 3 = 120\text{h}$
Horas líquidas disponíveis	5040h
Horas líquidas por auditor	1680.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

32. Dessa forma, ao planejar as atividades para 2026, foi necessário considerar essas reduções, garantindo que a alocação dos recursos e a execução das tarefas sejam adequadas.

33. Segue o quadro com a distribuição das Horas-Homem (HH) previstas, incluindo as porcentagens relativas ao total de horas líquidas disponíveis:

34. **Quadro 7: Previsão de alocação da força de trabalho por categorias**

Item	Atividade	HH Previsto	Porcentagem (%) (HH Previsto / Total HH) $\times 100$
a	Serviços de Auditoria	3142h	62.34%
b	Capacitação dos Auditores	120h	2.38%
c	Monitoramento de Recomendações	68h	1.35%
d	Gestão e Melhoria da Qualidade	90h	1.79%
e	Levantamento de informações para órgãos de controle	200h	3.97%
f	Gestão Interna	1091h	21.65%
g	Demandas Extraordinárias Recebidas	329h	6.53%
TOTAL:		5040.0h	100,00%

Fonte: Elaborado pela Audin.

35. O quadro foi preenchido conforme as orientações estabelecidas pela CGU, seguindo um processo lógico baseado na importância e no tempo necessário para cada atividade. Segue o guia de interpretação do quadro de Horas-Homem (HH) previstas:

36. **Serviços de Auditoria (a):** Esta é a atividade principal da UAIG, responsável por avaliações, consultorias e apurações. Seguindo as recomendações, pelo menos 60% do tempo total foi alocado para essa atividade em conjunto com o monitoramento de recomendações.

37. **Capacitação dos Auditores (b):** A Instrução Normativa exige um mínimo de 40 horas anuais por auditor. Multiplicaram-se 40 horas pelo número de auditores para obter o total de horas necessárias para esta categoria.

38. **Monitoramento de Recomendações (c):** Esta atividade é alocada junto com os serviços de auditoria.

39. **Gestão e Melhoria da Qualidade (d):** Esta categoria recebeu um percentual menor de horas, dependendo da situação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da UAIG. Se o programa estiver em fase de implementação, mais horas foram alocadas.

40. **Levantamento de Informações para Órgãos de Controle (e):** A quantidade de horas depende do volume esperado de demandas de informações. A estimativa baseou-se no histórico de anos anteriores.
41. **Gestão Interna (f):** Cobre todas as tarefas administrativas e estratégicas da UAIG.
42. **Demandas Extraordinárias Recebidas (g):** As horas da reserva técnica foram alocadas para cobrir demandas não previstas.
43. Tendo em vista que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública constituem a terceira linha ou camada das organizações, sendo responsáveis pela avaliação e operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e pela supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada, executada por instâncias específicas), os trabalhos de auditoria serão realizados conforme as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Esses trabalhos oferecerão, de forma independente e objetiva, avaliações e assessoramento ao IFTO, com o objetivo de auxiliar no aprimoramento dos controles internos, de modo que controles mais eficientes e eficazes possam mitigar os principais riscos que comprometam o alcance de seus objetivos.

44.

Quadro 8: Alocação de horas por auditor

ID	Atividade	Início	Fim	Horas	Auditor 1	Auditor 2	Chefia
ID_1	Serviços de Auditoria	02/01/2026	28/05/2026	635,0h	-	580,0h	55,0h
ID_2	Serviços de Auditoria	29/05/2026	29/10/2026	635,0h	-	580,0h	55,0h
ID_3	Serviços de Auditoria	02/01/2026	28/05/2026	635,0h	580,0h	-	55,0h
ID_4	Serviços de Auditoria	29/05/2026	29/10/2026	635,0h	580,0h	-	55,0h
ID_5	Serviços de Auditoria	02/01/2025	28/02/2025	141,0h	-	106,0h	35,0h
ID_6	Serviços de Auditoria	02/01/2026	28/02/2026	141,0h	106,0h	-	35,0h
ID_7	Serviços de Auditoria	02/01/2026	31/03/2026	320,0h	-	-	320,0h
ID_8	Capacitação dos Auditores	02/01/2026	30/12/2026	120,0h	40,0h	40,0h	40,0h
ID_9	Monitoramento de Recomendações	02/01/2026	30/12/2026	68,0h	30,0h	30,0h	8,0h
ID_10	Gestão e da Melhoria da Qualidade	02/01/2026	30/12/2026	90,0h	30,0h	30,0h	30,0h
ID_11	Levantamento de informações para órgãos de controle	02/01/2026	30/12/2026	200,0h	-	-	200,0h
ID_12	Gestão Interna	01/10/2026	30/12/2026	156,0h	53,0h	53,0h	50,0h
ID_13	Gestão Interna	02/01/2026	31/03/2026	100,0h	-	-	100,0h
ID_14	Gestão Interna	02/01/2026	30/12/2026	274,0h	62,0h	62,0h	150,0h
ID_15	Gestão Interna	02/01/2026	30/12/2026	274,0h	62,0h	62,0h	150,0h
ID_16	Gestão Interna	02/01/2026	30/12/2026	274,0h	62,0h	62,0h	150,0h
ID_17	Gestão Interna	02/01/2026	30/12/2026	13,0h	-	-	13,0h
ID_18	Demandas Extraordinárias Recebidas	02/01/2026	30/12/2026	329,0h	75,0h	75,0h	179,0h
TOTAL:				5.040,0h	1.680,0h	1.680,0h	1.680,0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

XI - METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS

45. Embora o IFTO tenha instituído a Política de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade por meio da Resolução CONSUP/IFTO nº 282, de 22 de fevereiro de 2024, ainda não possui o mapeamento formalizado dos riscos. Esse mapeamento é essencial para servir como base na elaboração do PAINT. Diante disso, a classificação de riscos foi desenvolvida com base na avaliação dos processos e temas auditáveis pela equipe da AUDIN, em colaboração com a gestão do IFTO.
46. Para identificar os riscos significativos capazes de impactar a instituição, foram utilizados como referência os objetivos estratégicos e indicadores listados no item 6.3 do PDI IFTO 2025-2029. Com base nesses parâmetros, a Auditoria Interna (Audin) elaborou um Formulário de Avaliação de Riscos contendo a descrição dos eventos de risco, suas possíveis causas e consequências, para cada indicador.
47. Este instrumento foi encaminhado às Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas para que realizassem a classificação dos riscos quanto à probabilidade e ao impacto, além de descreverem os controles internos existentes. A partir das informações coletadas, a Audin estabeleceu as Variáveis e Metodologias de Coleta para Cálculo do Risco Residual, que se encontram detalhadas no Quadro nominado "Variáveis e Metodologias de Coleta para Cálculo do Risco Residual".
48. Ressalte-se que o processo contou também com a contribuição da comunidade, por meio da indicação de temas para a elaboração da matriz de riscos (conforme documento SEI 3000233). Tais sugestões foram incorporadas às variáveis e metodologias de cálculo consolidadas no mencionado quadro.
49. A metodologia empregada para a elaboração deste PAINT seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), que regulamenta a elaboração do PAINT e do RAIN. Além disso, foram observadas as disposições das Instruções Normativas CGU nº 03/2017 e nº 08/2017, assegurando conformidade com os padrões exigidos.
50. **Risco Inerente (RI):** É o risco sem a consideração de quaisquer medidas (controles) eventualmente existentes. Em outras palavras, deve-se ter em mente a pergunta: "O que/quanto ocorreria se não tivéssemos controle algum aplicado sob o risco X?" Fórmula: $RI = Impacto \times Probabilidade$.
51. **Risco Residual (RR):** É o risco que permanece após a aplicação dos controles. A multiplicação do Risco de Controle respectivo (1-NC), segundo a tabela de controles, pelo resultado do Risco Inerente (RI) resultará em um valor que possibilita a classificação nos seguintes níveis de risco. Fórmula: $Risco\ Residual\ (RR) = Risco\ Inerente\ (RI) \times (1 - Nível\ de\ Controle)$.
52. **Apetite a Riscos:** A partir desse ponto da análise de riscos, para avançar para a próxima etapa (tratamento), faz-se necessário que se tenha uma definição do nível de risco aceitável para a unidade - seu "apetite a riscos". Em outros termos, o "apetite" é o nível de riscos máximo que a unidade aceita (Baixo, Médio, Alto ou Extremo). Para os riscos acima desse limite a unidade deverá instituir medidas de tratamento em resposta aos riscos para diminuir seu impacto e/ou probabilidade até o nível aceitável.
53. **Escala de Avaliação:** Utiliza-se uma escala não-linear (1, 2, 5, 8, 10) que permite maior diferenciação entre níveis de risco, conforme apresentado nos quadros a seguir.

54. **Quadro 9: Escala de Probabilidade**

Nível	Descrição	Valor
Muito baixo	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
Baixo	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2

Nível	Descrição	Valor
Médio	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alto	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8
Muito alto	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. *Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade*, 2018. Brasil. Tribunal de Contas da União. *Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos*. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)

55.

Quadro 10: Escala de Impacto ou Consequência

Nível	Descrição	Valor
Muito baixo	Improvável. Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Rara. Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.	2
Médio	Possível. Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.	5
Alto	Provável. Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.	8
Muito alto	Praticamente certa. Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos.	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. *Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade*, 2018. Brasil. Tribunal de Contas da União. *Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos*. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto define o nível do risco inerente: **RI = NP × NI**

Em que:

- RI: nível de risco inerente;
- NP: nível de probabilidade do risco;
- NI: nível de impacto do risco.

Os resultados das combinações de probabilidade e impacto, classificados de acordo com a escala de níveis de risco, podem ser expressos em uma matriz, como a seguir:

Matriz de Risco: A matriz 5x5 posiciona os temas conforme:

- **Eixo Horizontal:** Probabilidade (1 a 10);

- **Eixo Vertical:** Impacto (1 a 10);
- **Nível de Risco:** Produto direto (Impacto $\times$ Probabilidade).

Classificação de Risco:

- **RB - Risco Baixo:** ≤ 10 (Verde);
- **RM - Risco Médio:** 11-25 (Amarelo);
- **RA - Risco Alto:** 26-50 (Laranja);
- **RE - Risco Extremo:** > 50 (Vermelho).

Priorização: Os temas são priorizados conforme o nível de risco calculado, permitindo direcionamento estratégico dos recursos de auditoria para áreas de maior criticidade.

Quadro 11: Matriz de Risco

IMPACTO	10	10	20	50	80	100
	8	8	16	40	64	80
	5	5	10	25	40	50
	2	2	4	10	16	20
	1	1	2	5	8	10
		1	2	5	8	10
PROBABILIDADE						

RB - Risco Baixo (≤ 10)

RM - Risco Médio (11-25)

RA - Risco Alto (26-50)

RE - Risco Extremo (> 50)

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. *Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade*, 2018. Brasil. Tribunal de Contas da União. *Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos*. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)

Quadro 12: Escala de Avaliação Preliminar dos Controles

Avaliação do Controle	Situação do Controle Existente	Nível de Confiança nos Controles (NC)	Risco de Controle (RC), ou seja, 1 - NC	Fator de Redução	Tipo de Teste
Inexistente	Controle não existe, não funciona ou não está implementado.	Nenhum nível de confiança.	1,00	1.00 (0%)	Realizar testes substantivos extensivos
Fraco	Controle não institucionalizado; está na esfera de conhecimento pessoal dos operadores do processo; em geral realizado de maneira manual.	Nível de Confiança de 20%. Os controles são capazes de mitigar 20% dos eventos.	0,80	0.80 (20%)	Realizar testes substantivos

Avaliação do Controle	Situação do Controle Existente	Nível de Confiança nos Controles (NC)	Risco de Controle (RC), ou seja, 1 - NC	Fator de Redução	Tipo de Teste
Mediano	Controle razoavelmente institucionalizado, mas pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco ou porque seu desenho ou as ferramentas que o suportam não são adequados.	Nível de Confiança de 40%. Os controles são capazes de mitigar 40% dos eventos.	0,60	0.60 (40%)	Realizar testes mistos
Satisfatório	Controle institucionalizado e embora passível de aperfeiçoamento, é sustentado por ferramentas adequadas e mitiga o risco razoavelmente.	Nível de Confiança de 60%. Os controles são capazes de mitigar 60% dos eventos.	0,40	0.40 (60%)	Realizar testes de controle
Forte	Controle institucionalizado e sustentado por ferramentas adequadas, podendo ser considerado em um nível de "melhor prática"; mitiga o risco em todos os aspectos relevantes.	Nível de Confiança de 80%. Os controles são capazes de mitigar 80% dos eventos.	0,20	0.20 (80%)	Realizar testes apenas se o auditor julgar necessário

Nota: Não há controle perfeito. Todos têm limitações que impedem que NC seja igual a 1 (um).

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento - Guia Metodológico para Gestão de Riscos (adaptado)

56.

Quadro 13: Atitude perante o risco para cada classificação

Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto do Cálculo do Nível de Risco Organizacional, comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo e pelo Comitê de Governança Interna.

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018, adaptado)

57.

Quadro 14: Variáveis e Metodologias de Coleta para Cálculo do Risco Residual

Variável	Peso	Metodologia de Coleta
1. Quando foi a última vez que a área foi auditada?	0.4	Análise Histórica de Ciclos de Auditoria: Consulta ao histórico de planejamento e relatórios da Auditoria Interna. Mede a exposição temporal da área a riscos não detectados. Áreas com maior intervalo recebem pontuação mais alta.
2. Como são avaliados os controles internos da área?	0.7	Avaliação Subjetiva e Ponderada de Controles: Julgamento profissional da equipe de auditores baseado em experiência prévia, qualidade da documentação e maturidade dos processos. Controles fracos aumentam significativamente a pontuação de risco.
3. Probabilidade e impacto de riscos à imagem do IFTO?	0.9	Matriz de Risco Focada em Reputação: Avaliação baseada no modelo Probabilidade × Impacto, com foco em imagem e reputação institucional (compliance, transparência, atendimento ao público). Combina chance de ocorrência com severidade do dano à imagem.
4. A área acata recomendações da Auditoria/CGU/TCU?	0.4	Análise de Monitoramento e Follow-up: Dados obtidos do sistema de monitoramento de recomendações. Mede a cultura de controle e accountability. Calcula taxa de acatamento e implementação tempestiva. Baixa taxa ou atrasos aumentam o fator de risco.
5. Quantidade de Demandas da Comunidade sobre o tema	0.4	Análise Volumétrica e Vinculação Estratégica: Extração do volume de demandas relacionadas aos processos da área. Cada demanda é vinculada a pelo menos um Indicador ou Objetivo Estratégico do PDI. Volume mapeado em escala discreta (1-10) conforme fórmula de pontuação incremental.
6. Quantidade de Ouvidorias sobre esse tema	0.4	Análise Volumétrica e Vinculação Estratégica: Extração do volume de manifestações de ouvidoria (reclamações, sugestões, elogios, solicitações) do último relatório de gestão emitido. Cada manifestação vinculada a pelo menos um Indicador/Objetivo do PDI. Volume mapeado em escala discreta (1-10) conforme fórmula de pontuação incremental.

Nota: Os pesos das variáveis são configuráveis e podem ser ajustados na aba Configurações do sistema.

Fonte: Guia Metodológico para Gestão de Riscos do Ministério do Planejamento e Orçamento; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFTO.

58. **Metodologia Completa para Priorização de Auditorias:** Para o cálculo do Risco Residual final, utiliza-se uma metodologia que integra o risco inerente ajustado com variáveis ponderadas específicas de auditoria interna. A fórmula aplicada é: $RR = \text{Risco Inerente} + \Sigma(\text{Valor das Variáveis} \times \text{Peso})$, onde o Risco Inerente Ajustado corresponde ao produto entre Impacto, Probabilidade e Peso do Controle, e a soma das variáveis ponderadas representa a contribuição de fatores adicionais de risco identificados pela auditoria.
59. **Exemplo de Cálculo:** Considerando um risco com Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso do Controle = 0.40 (Satisfatório), e as seguintes pontuações nas variáveis: Última auditoria = 10, Controles internos = 5, Risco à imagem = 8, Acatamento = 1, Demandas = 1, Ouvidorias = 1. O cálculo seria: Risco Inerente Ajustado = $5 \times 5 \times 0.40 = 10.00$; Soma das Variáveis = $(10 \times \text{peso}_1) + (5 \times \text{peso}_2) + (8 \times \text{peso}_3) + (1 \times \text{peso}_4) + (1 \times \text{peso}_5) + (1 \times \text{peso}_6)$; Risco Residual = $10.00 + \text{Soma das Variáveis}$. Com os pesos padrão (0.5, 0.7, 0.9, 0.3, 0.3, 0.3), o resultado seria: $RR = 10.00 + 15.90 = 25.90$, classificado como Risco Médio (RM).

XII - AVALIAÇÃO DE RISCO

60. A avaliação de riscos foi realizada utilizando uma metodologia híbrida que integra múltiplas dimensões de análise. Cada risco identificado passou por um processo estruturado de avaliação que considera: (i) os dados iniciais fornecidos pelas unidades gestoras; (ii) a análise técnica realizada pela Auditoria Interna com base em variáveis que impactam o evento de risco. O resultado final representa o risco residual, ou seja, o risco que permanece após a consideração dos controles implementados pela gestão. O universo das unidades auditáveis corresponde às Pró-Reitorias e às Diretorias Sistêmicas, extraídas conforme estabelecido no Regimento Geral do IFTO (Art. 40 e seguintes), sendo a escolha pautada nos indicadores do PDI 2025-2029.
61. As manifestações realizadas pela Ouvidoria do IFTO no ano anterior ao de realização deste Paint foram utilizadas como dados, sendo categorizados de acordo com nível de correlação a um indicador do PDI. De mesmo modo, o resultado da aplicação de um questionário que foi disponibilizado à comunidade foi categorizado e correlacionado a um indicador do PDI.
62. O quadro a seguir apresenta as avaliações dos riscos identificados, consolidando todas as dimensões de análise utilizadas na metodologia. Para cada risco, são apresentados os dados de impacto e probabilidade, as variáveis adicionais consideradas, o resultado final do risco residual e a avaliação dos controles internos existentes. O quadro apresenta um ranking dos riscos ordenados por risco residual em ordem decrescente.
63. O quadro a seguir apresenta as avaliações dos riscos identificados, consolidando todas as dimensões de análise utilizadas na metodologia. Para cada risco, são apresentados os dados de impacto e probabilidade, as variáveis adicionais consideradas, o resultado final do risco residual e a avaliação dos controles internos existentes. O quadro apresenta um ranking dos riscos ordenados por risco residual em ordem decrescente.

Quadro 10: Ranking de Riscos por Risco Residual

ID: 10		Ranking: 1	Setor: DINFRA	
Imp.: 10	Prob.: 8	RI: 80.0 $\times 1.00 = 80.00$	Variáveis: 18.70	RR: 98.70
Objetivo: NÚMERO DE AÇÕES VOLTADAS À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS UNIDADES DO IFTO - INDICADOR 0702				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de ações voltadas à sustentabilidade ambiental nas unidades do IFTO, afetando o desenvolvimento da infraestrutura das unidades.				
Classificação: RE - Risco Extremo			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 15		Ranking: 2	Setor: PROEX	
Imp.: 10	Prob.: 8	RI: 80.0 $\times 0.80 = 64.00$	Variáveis: 18.70	RR: 82.70
Objetivo: PERCENTUAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO ANUAL PÚBLICO APLICADOS EM EXTENSÃO - REDE - INDICADOR 0110				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de recursos financeiros do orçamento anual público aplicados em extensão, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RE - Risco Extremo			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 54		Ranking: 3	Setor: PROEN	
--------	--	------------	--------------	--

Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 $\times 0.80 = 51.20$	Variáveis: 19.00	RR: 70.20
Objetivo: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - INDICADOR 0105				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de matrículas em cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 16		Ranking: 4	Setor: PROEX	
Imp.: 10	Prob.: 8	RI: 80.0 $\times 0.60 = 48.00$	Variáveis: 16.60	RR: 64.60
Objetivo: PERCENTUAL DE ESTUDANTES ENVOLVIDOS EM AÇÕES DE EXTENSÃO - REDE - INDICADOR 0218				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de estudantes envolvidos em ações de extensão, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 12		Ranking: 5	Setor: PROEX	
Imp.: 10	Prob.: 8	RI: 80.0 $\times 0.60 = 48.00$	Variáveis: 16.00	RR: 64.00
Objetivo: INDICADOR 0102 NÚMERO DE CURSOS FIC, COM NO MÍNIMO DE 160H DE CARGA HORÁRIA, EXECUTADOS COM ESFORÇO PRÓPRIO NAS UNIDADES DO IFTO - INDICADOR 0102				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de cursos FIC com carga horária superior a 160h, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 51		Ranking: 6	Setor: PROEN	
Imp.: 10	Prob.: 8	RI: 80.0 $\times 0.60 = 48.00$	Variáveis: 15.00	RR: 63.00
Objetivo: INGRESSANTES E MATRÍCULAS (TCU) - INDICADOR 0101				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de ingressantes e matrículas, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 18		Ranking: 7	Setor: PROEX	
Imp.: 10	Prob.: 8	RI: 80.0 $\times 0.60 = 48.00$	Variáveis: 13.90	RR: 61.90
Objetivo: PERCENTUAL DE AÇÕES DE EXTENSÃO COM PARCERIAS INSTITUCIONAIS VIGENTES - REDE - INDICADOR 0402				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de ações de extensão com parcerias institucionais vigentes, afetando o fortalecimento da identidade institucional.				

Classificação: RA - Risco Alto	Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles
---------------------------------------	---

ID: 53		Ranking: 8	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 $\times 0.60 = 38.40$	Variáveis: 21.10	RR: 59.50
Objetivo: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EQUIVALENTES EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES - MEQFP [%] - INDICADOR 0104				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de matrículas equivalentes em formação de professores, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 17		Ranking: 9	Setor: PROEX	
Imp.: 10	Prob.: 8	RI: 80.0 $\times 0.60 = 48.00$	Variáveis: 10.30	RR: 58.30
Objetivo: PERCENTUAL DE ESTUDANTES ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - INDICADOR 0219				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de estudantes envolvidos em atividades artísticas e culturais, afetando o êxito estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 62		Ranking: 10	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 $\times 0.60 = 38.40$	Variáveis: 16.90	RR: 55.30
Objetivo: DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS TECNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NO EXAME RADAR - INDICADOR 0209				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de desempenho dos estudantes no Exame Radar, afetando o êxito estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 55		Ranking: 11	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 $\times 0.60 = 38.40$	Variáveis: 15.00	RR: 53.40
Objetivo: TAXA DE EVASÃO (TCU) - INDICADOR 0201				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para a taxa de evasão (TCU), afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 13		Ranking: 12	Setor: PROEX	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 $\times 0.60 = 38.40$	Variáveis: 13.90	RR: 52.30

Objetivo: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS AÇÕES DE EXTENSÃO - REDE - INDICADOR 0107				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para a quantidade de pessoas atendidas pelas ações de extensão, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 19		Ranking: 13		Setor: PROEX	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 × 0.60 = 38.40		Variáveis: 11.20	RR: 49.60
Objetivo: PERCENTUAL DE SERVIDORES ENVOLVIDOS EM AÇÕES DE EXTENSÃO - REDE - INDICADOR 0607					
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de servidores envolvidos em ações de extensão, afetando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.					
Classificação: RA - Risco Alto				Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 2		Ranking: 14	Setor: PROAE	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 × 0.40 = 25.60	Variáveis: 19.30	RR: 44.90
Objetivo: RELAÇÃO DE INSCRITOS POR VAGAS (TCU) - INDICADOR 0205				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de relação de inscritos por vagas (TCU), afetando a oportunidade do acesso e a permanência estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 14		Ranking: 15	Setor: PROEX	
Imp.: 10	Prob.: 5	RI: 50.0 × 0.60 = 30.00	Variáveis: 13.90	RR: 43.90
Objetivo: PERCENTUAL DE AÇÕES DE EXTENSÃO DESTINADAS À INCLUSÃO DE POPULAÇÃO VULNERÁVEL - REDE - INDICADOR 0108				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de ações de extensão destinadas à inclusão de população vulnerável, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 56		Ranking: 16	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 × 0.40 = 25.60	Variáveis: 17.70	RR: 43.30
Objetivo: CONCLUSÃO POR CICLO (TCU) - INDICADOR 0202				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de concluintes por ciclo de matrícula, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 26		Ranking: 17	Setor: PROPI	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 $\times 0.40 = 25.60$	Variáveis: 16.60	RR: 42.20
Objetivo: PERCENTUAL DE INVESTIMENTO REALIZADO EM PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, ORIUNDO DE CAPITAL E CUSTEIO - REDE - INDICADOR 0302				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de investimento realizado em pesquisa, pós-graduação e inovação, afetando a promoção da inovação tecnológica e empreendedorismo.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 63		Ranking: 18	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.60 = 24.00$	Variáveis: 16.90	RR: 40.90
Objetivo: NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA OFERTADA PELAS UNIDADES DO IFTO - INDICADOR 0210				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de ações de formação pedagógica ofertadas pelas unidades, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 44		Ranking: 19	Setor: DICOM	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.60 = 24.00$	Variáveis: 16.60	RR: 40.60
Objetivo: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE CONCLUINTES NA SOLENIDADE DE FORMATURA - INDICADOR 0404				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de participação de concluintes na solenidade de formatura, afetando o fortalecimento da identidade institucional.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 57		Ranking: 20	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 8	RI: 64.0 $\times 0.40 = 25.60$	Variáveis: 15.00	RR: 40.60
Objetivo: RETENÇÃO NO CICLO (TCU) - INDICADOR 0203				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de retenção no ciclo, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 43		Ranking: 21	Setor: PROAD	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.40 = 16.00$	Variáveis: 24.30	RR: 40.30
Objetivo: IESGO - ÍNDICE DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - INDICADOR 0508				

Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o Índice de Governança Institucional (IESGO), afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RA - Risco Alto			Tipo de Teste: Testes substantivos	

ID: 64		Ranking: 22	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 × 0.60 = 24.00	Variáveis: 15.70	RR: 39.70
Objetivo: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES DO IFTO - INDICADOR 0213				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de atendimentos realizados pelas equipes pedagógicas, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 34		Ranking: 23	Setor: DTI	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 × 0.60 = 24.00	Variáveis: 15.00	RR: 39.00
Objetivo: MATURIDADE EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - INDICADOR 0510				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de maturidade em segurança da informação, afetando a governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 40		Ranking: 24	Setor: PROAD	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 × 0.60 = 24.00	Variáveis: 13.80	RR: 37.80
Objetivo: PERCENTUAL DE DESPESAS EMPENHADAS POR MEIO DE LICITAÇÕES - INDICADOR 0505				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de despesas empenhadas por meio de licitações, afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 36		Ranking: 25	Setor: PROAD	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 × 0.40 = 16.00	Variáveis: 16.90	RR: 32.90
Objetivo: GASTO CORRENTE POR MATRÍCULA (TCU) - INDICADOR 0501				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de gasto corrente por matrícula (TCU), afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 65		Ranking: 26		Setor: PROEN	
---------------	--	--------------------	--	---------------------	--

Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.40 = 16.00$	Variáveis: 16.90	RR: 32.90
Objetivo: MATRÍCULA/PROFESSOR (TCU) - INDICADOR 0601				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de relação aluno-professor (RAP), afetando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 39	Ranking: 27		Setor: PROAD	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.60 = 15.00$	Variáveis: 17.80	RR: 32.80
Objetivo: GASTOS COM INVESTIMENTOS - INDICADOR 0504				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de gastos com investimentos e inversões financeiras, afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 3	Ranking: 28		Setor: PROAE	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.40 = 16.00$	Variáveis: 16.60	RR: 32.60
Objetivo: PERCENTUAL DOS ESTUDANTES SOLICITANTES COM RENDA DE ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE FORAM BENEFICIADOS COM AUXÍLIO ESTUDANTIL - INDICADOR 0211				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual dos estudantes solicitantes com renda de até 1 salário mínimo que foram beneficiados com auxílio estudantil, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 7	Ranking: 29		Setor: PROAE	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.40 = 16.00$	Variáveis: 16.60	RR: 32.60
Objetivo: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DAS ENTIDADES OFERTANTES DE ESTÁGIO EM RELAÇÃO AO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO DO IFTO - INDICADOR 0401				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de satisfação das entidades ofertantes de estágio, afetando o fortalecimento da identidade institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 52	Ranking: 30		Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.40 = 16.00$	Variáveis: 16.60	RR: 32.60
Objetivo: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EQUIVALENTES EM CURSOS TÉCNICOS - MEQCT [%] - INDICADOR 0103				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de matrículas equivalentes em cursos técnicos, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				

Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	
ID: 49		Ranking: 31	Setor: DGP	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.60 = 15.00$	Variáveis: 16.60	RR: 31.60
Objetivo: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS - INDICADOR 0604				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de servidores capacitados, afetando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 58		Ranking: 32	Setor: PROEN	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.40 = 16.00$	Variáveis: 15.00	RR: 31.00
Objetivo: EFICIÊNCIA ACADÊMICA POR CICLO (TCU) - INDICADOR 0204				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de eficiência acadêmica por ciclo, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 4		Ranking: 33	Setor: PROAE	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 $\times 0.40 = 16.00$	Variáveis: 13.90	RR: 29.90
Objetivo: NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES ESTUDANTIS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO À SAÚDE - INDICADOR 0212				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de participações estudantis em ações de promoção, proteção e recuperação à saúde, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 9		Ranking: 34	Setor: DINFRA	
Imp.: 2	Prob.: 8	RI: 16.0 $\times 0.80 = 12.80$	Variáveis: 16.00	RR: 28.80
Objetivo: PERCENTUAL DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO IFTO - INDICADOR 0403				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de alcance dos objetivos da política de sustentabilidade, afetando o fortalecimento da identidade institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 47		Ranking: 35	Setor: DGP	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 $\times 0.60 = 6.00$	Variáveis: 21.40	RR: 27.40

Objetivo: TITULAÇÃO DOCENTE (TCU) - INDICADOR 0602				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de titulação docente (TCU), afetando a qualidade do ensino e o desenvolvimento profissional dos servidores.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 8		Ranking: 36	Setor: PROAE	
Imp.: 8	Prob.: 5	RI: 40.0 × 0.40 = 16.00	Variáveis: 11.20	RR: 27.20
Objetivo: PERCENTUAL DE CAMPI COM RESTAURANTES ESTUDANTIS EM FUNCIONAMENTO NO IFTO - INDICADOR 0703				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de campi com restaurantes estudantis em funcionamento, afetando o desenvolvimento da infraestrutura das unidades.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 1		Ranking: 37	Setor: PROAE	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 × 0.40 = 10.00	Variáveis: 16.60	RR: 26.60
Objetivo: PERCENTUAL DE EGRESSOS ATIVOS NO MUNDO DO TRABALHO - INDICADOR 0111				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de egressos ativos no mundo do trabalho, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 32		Ranking: 38	Setor: PROPI	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 × 0.60 = 15.00	Variáveis: 11.20	RR: 26.20
Objetivo: QUANTIDADE DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - REDE - INDICADOR 0303				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de quantidade de ativos de propriedade intelectual, afetando a promoção da inovação tecnológica e empreendedorismo.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 50		Ranking: 39	Setor: DGP	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 × 0.60 = 6.00	Variáveis: 19.00	RR: 25.00
Objetivo: NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - INDICADOR 0605				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e qualidade de vida no trabalho, afetando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes substantivos	

ID: 42		Ranking: 40	Setor: PROAD	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.40 = 10.00$	Variáveis: 14.40	RR: 24.40
Objetivo: PERCENTUAL DE GASTOS COM CONTRATOS DE CARÁTER ESSENCIAL NA AÇÃO 20 RL - INDICADOR 0507				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de gastos com contratos de caráter essencial na ação 20 RL, afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 31		Ranking: 41	Setor: PROPI	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.40 = 10.00$	Variáveis: 13.90	RR: 23.90
Objetivo: PORCENTAGEM DE SERVIDORES DESENVOLVENDO PROJETOS DE PESQUISA - REDE - INDICADOR 0606				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa, afetando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 20		Ranking: 42	Setor: PROPI	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.40 = 10.00$	Variáveis: 13.30	RR: 23.30
Objetivo: QUANTIDADE DE PROJETOS DE PESQUISA INSTITUCIONALIZADOS - INDICADOR 0106				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de quantidade de projetos de pesquisa institucionalizados, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 5		Ranking: 43	Setor: PROAE	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.40 = 10.00$	Variáveis: 11.20	RR: 21.20
Objetivo: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM AÇÕES ESPORTIVAS - INDICADOR 0214				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de participação dos estudantes em ações esportivas, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 24		Ranking: 44	Setor: PROPI	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.40 = 10.00$	Variáveis: 11.20	RR: 21.20
Objetivo: PORCENTAGEM DE ALUNOS, PROVENIENTES DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DA INSTITUIÇÃO, ENVOLVIDOS EM PROJETOS DE PESQUISA REDE - INDICADOR 0220				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de alunos provenientes de ações afirmativas envolvidos em projetos de pesquisa, afetando a permanência e o êxito estudantil.				

Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	
ID: 38		Ranking: 45	Setor: PROAD	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 $\times 0.40 = 4.00$	Variáveis: 16.90	RR: 20.90
Objetivo: GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS (TCU) - INDICADOR 0503				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de gastos com outros custeios, afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 6		Ranking: 46	Setor: PROAE	
Imp.: 5	Prob.: 5	RI: 25.0 $\times 0.40 = 10.00$	Variáveis: 9.90	RR: 19.90
Objetivo: NÚMERO DE AÇÕES PROMOVIDAS PELOS NÚCLEOS DE APOIO E ATENDIMENTO À INCLUSÃO DO IFTO - INDICADOR 0217				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de ações promovidas pelos núcleos de apoio e atendimento à inclusão, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 59		Ranking: 47	Setor: PROEN	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 $\times 0.40 = 4.00$	Variáveis: 14.50	RR: 18.50
Objetivo: NÚMERO DE PROJETOS DE ENSINO INSTITUCIONALIZADOS - INDICADOR 0206				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de projetos de ensino institucionalizados, afetando o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 60		Ranking: 48	Setor: PROEN	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 $\times 0.40 = 4.00$	Variáveis: 14.20	RR: 18.20
Objetivo: NÚMERO DE PROJETOS DE ENSINO APROVADOS EM EDITAL DE FOMENTO - INDICADOR 0207				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de projetos de ensino aprovados em edital de fomento, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 61		Ranking: 49	Setor: PROEN	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 $\times 0.40 = 4.00$	Variáveis: 14.20	RR: 18.20
Objetivo: NÚMERO DE CENTROS OLÍMPICOS DE CONHECIMENTO INSTITUCIONALIZADOS - INDICADOR 0208				

Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de Centros Olímpicos de Conhecimento institucionalizados, afetando a oferta de oportunidades para o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 35		Ranking: 50	Setor: DTI	
Imp.: 10	Prob.: 2	RI: 20.0 × 0.20 = 4.00	Variáveis: 13.90	RR: 17.90
Objetivo: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS - INDICADOR 0701				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de disponibilidade dos sistemas institucionais, afetando o desenvolvimento da infraestrutura das unidades.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes de controle	

ID: 48		Ranking: 51	Setor: DGP	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 × 0.60 = 6.00	Variáveis: 11.20	RR: 17.20
Objetivo: ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (IQCTA) - INDICADOR 0603				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o Índice de Titulação do Corpo Técnico-Administrativo (IQCTA), afetando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 25		Ranking: 52	Setor: PROPI	
Imp.: 8	Prob.: 2	RI: 16.0 × 0.40 = 6.40	Variáveis: 10.30	RR: 16.70
Objetivo: PORCENTAGEM DE PROJETOS DE PESQUISA APLICADA - REDE - INDICADOR 0301				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de projetos de pesquisa aplicada, afetando a promoção da inovação tecnológica e o empreendedorismo.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 23		Ranking: 53	Setor: PROPI	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 × 0.40 = 4.00	Variáveis: 12.40	RR: 16.40
Objetivo: TOTAL DE BOLSAS DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM FOMENTO PRÓPRIO OU DO CNPQ - INDICADOR 0216				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o total de bolsas de projetos de iniciação científica com fomento próprio ou do CNPq, afetando a permanência e o êxito estudantil.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 37		Ranking: 54		Setor: PROAD	
---------------	--	--------------------	--	---------------------	--

Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 $\times 0.40 = 4.00$	Variáveis: 12.00	RR: 16.00
Objetivo: GASTOS COM PESSOAL (TCU) - INDICADOR 0502				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de gastos com pessoal (TCU), afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 33	Ranking: 55		Setor: DTI	
Imp.: 5	Prob.: 2	RI: 10.0 $\times 0.20 = 2.00$	Variáveis: 12.90	RR: 14.90
Objetivo: IESGO - ÍNDICE DE GOVERNANÇA EM TI - INDICADOR 0509				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o IESGO - Índice de Governança em TI, afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 41	Ranking: 56		Setor: PROAD	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 $\times 0.40 = 1.60$	Variáveis: 12.10	RR: 13.70
Objetivo: INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NA AÇÃO 20RL - INDICADOR 0506				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de inscrição em restos a pagar não processados na ação 20RL, afetando o aperfeiçoamento da governança institucional.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes de controle	

ID: 22	Ranking: 57		Setor: PROPI	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 $\times 0.60 = 2.40$	Variáveis: 11.20	RR: 13.60
Objetivo: PORCENTAGEM DE ALUNOS DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDOS EM PROJETOS DE PESQUISA % NAP (REDE) - INDICADOR 0215				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de alunos envolvidos em projetos de pesquisa, afetando o êxito estudantil e a formação científica.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 11	Ranking: 58		Setor: DINFRA	
Imp.: 8	Prob.: 1	RI: 8.0 $\times 0.40 = 3.20$	Variáveis: 10.30	RR: 13.50
Objetivo: PERCENTUAL DE UNIDADES COM NO MÍNIMO 01 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ESTRUTURADO PARA SERVIDORES - INDICADOR 0704				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de unidades com no mínimo 01 espaço de convivência estruturado para servidores, afetando o desenvolvimento da infraestrutura das unidades.				

Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes de controle	
ID: 29		Ranking: 59	Setor: PROPI	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 $\times 0.40 = 1.60$	Variáveis: 11.20	RR: 12.80
Objetivo: QUANTIDADE DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - REDE - INDICADOR 0306				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de quantidade de ambientes promotores de inovação, afetando a promoção da inovação tecnológica e empreendedorismo.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 27		Ranking: 60	Setor: PROPI	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 $\times 0.60 = 2.40$	Variáveis: 10.30	RR: 12.70
Objetivo: PERCENTUAL DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LICENCIADOS OU TRANSFERIDOS EM RELAÇÃO À TOTALIDADE DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS QUE RESULTARAM EM ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - REDE - INDICADOR 0304				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o percentual de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos, afetando a promoção da inovação tecnológica e empreendedorismo.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 30		Ranking: 61	Setor: PROPI	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 $\times 0.40 = 1.60$	Variáveis: 10.30	RR: 11.90
Objetivo: NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS BENEFICIADOS PELOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO – REDE - INDICADOR 0307				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o número de empreendimentos beneficiados pelos ambientes de inovação – rede, afetando a promoção da inovação tecnológica e empreendedorismo.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: Testes substantivos/Testes de Controles	

ID: 21		Ranking: 62	Setor: PROPI	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 $\times 0.60 = 2.40$	Variáveis: 8.20	RR: 10.60
Objetivo: PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – REDE - INDICADOR 0109				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de produção bibliográfica da rede, afetando o desenvolvimento regional sustentável.				
Classificação: RM - Risco Médio			Tipo de Teste: + Testes de controle	

ID: 46		Ranking: 63	Setor: DICOM	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 $\times 0.20 = 0.80$	Variáveis: 9.10	RR: 9.90

Objetivo: SEGUIDORES NAS CONTAS OFICIAIS NAS REDES SOCIAIS DO IFTO - INDICADOR 0406				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de seguidores nas contas oficiais nas redes sociais, afetando o fortalecimento da identidade institucional.				
Classificação: RB - Risco Baixo			Tipo de Teste: Testes apenas se necessário	

ID: 28		Ranking: 64	Setor: PROPI	
Imp.: 2	Prob.: 2	RI: 4.0 × 0.40 = 1.60	Variáveis: 8.20	RR: 9.80
Objetivo: QUANTIDADE DE ACORDOS E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E/OU KNOW HOW PARA A SOCIEDADE – REDE - INDICADOR 0305				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de acordos e contratos de transferência de tecnologia e/ou know how para a sociedade, afetando a promoção da inovação tecnológica e empreendedorismo.				
Classificação: RB - Risco Baixo			Tipo de Teste: Testes apenas se necessário	

ID: 45		Ranking: 65	Setor: DICOM	
Imp.: 1	Prob.: 1	RI: 1.0 × 0.20 = 0.20	Variáveis: 9.10	RR: 9.30
Objetivo: INSERÇÕES DE NOTÍCIAS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COM MENÇÕES AO IFTO - INDICADOR 0405				
Evento de Risco: Não cumprimento da meta estabelecida para o indicador de inserções de notícias em veículos de comunicação com menções ao IFTO, afetando o fortalecimento da identidade institucional.				
Classificação: RB - Risco Baixo			Tipo de Teste: Testes apenas se necessário	

Total de riscos avaliados: 65

Legenda: RR = Risco Residual; RI = Risco Inerente

Resumo Quantitativo por Nível de Risco



XIII - PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS (IN 05 - CGU, de 27 de agosto de 2021, art. 4º, II)

64. Esta seção apresenta a Previsão de Alocação da Força de Trabalho por Categorias, um detalhamento essencial que traduz o volume de trabalho previsto em termos de dedicação de horas-homem (HH) por categoria de atividade e perfil profissional. Em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 05/2021, Art. 4º, II, este quadro visa demonstrar de forma transparente e mensurável como o quantitativo de HHs será distribuído entre

os diferentes macroprocessos, garantindo que as prioridades e a complexidade das atividades estejam adequadamente cobertas pela capacidade operacional da unidade, permitindo um acompanhamento preciso da produtividade e do desempenho.

XIV - SERVIÇOS DE AUDITORIA

65. Para a definição dos serviços de auditoria do exercício de 2026, foram considerados os normativos vigentes, a expectativa da Alta Administração, a força de trabalho disponível, as políticas e diretrizes governamentais e as determinações dos órgãos de controle interno e externo. Somado a esses fatores, considerou-se a Matriz de Riscos (fundamentada no PDI 2025-2029), descrita no Quadro 10 (Ranking de Riscos por Risco Residual).
66. A partir dessa matriz de riscos, foram selecionadas três ações de auditoria com maior relevância estratégica, alto impacto organizacional e risco significativo. A primeira ação escolhida refere-se à Avaliação da Política de Sustentabilidade e das Ações Ambientais do IFTO, sob responsabilidade da DINFRA. Os indicadores associados à sustentabilidade apresentam risco classificado como Extremo, evidenciando fragilidades relevantes no processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações ambientais. Trata-se de uma área crítica para o cumprimento de objetivos institucionais e para a conformidade com diretrizes nacionais, justificando sua inclusão como ação prioritária de auditoria.
67. A segunda ação selecionada refere-se à Avaliação da Governança, Execução e Resultados das Ações de Extensão, coordenadas pela PROEX. O conjunto de indicadores da extensão apresenta riscos classificados como Altos e Extremos, o que aponta para potenciais deficiências na execução orçamentária, na implementação das ações extensionistas, na articulação com parceiros e na efetividade social das iniciativas. A extensão, sendo dimensão obrigatória da Rede Federal, possui impacto direto na imagem institucional, no desenvolvimento regional e no cumprimento das metas definidas no planejamento institucional, reforçando a necessidade de acompanhamento e avaliação pela auditoria interna. A terceira ação contempla a Auditoria dos Investimentos e da Governança da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), que apresenta riscos classificados como Altos (faixa de 42 a 65 pontos), revelando baixos níveis de investimento, fragilidades na participação discente e limitações no fomento à inovação tecnológica. A PROPI é área estratégica para o cumprimento da missão institucional do IFTO, sendo essencial avaliar a gestão dos programas, a aplicação dos recursos e os resultados alcançados.
68. As três ações selecionadas refletem áreas de maior vulnerabilidade e alto impacto na gestão institucional, alinhando-se ao princípio da priorização com base em risco e às práticas de governança estabelecidas para o planejamento anual de auditoria interna governamental.
69. Por fim, informa-se que, no detalhamento dos serviços de auditoria, serão demonstrados os objetivos da auditoria, a origem da demanda, o tipo de serviço, a quantidade de auditores envolvidos e o provável tempo de duração da ação.
70. **Trabalhos de Auditoria Selecionados com Base em solicitação da Alta Administração:**
Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pelo IFTO e estreitar o relacionamento com a gestão, a Auditoria Interna disponibilizou um formulário (DOC SEI 2919478) para que os gestores e a comunidade acadêmica pudessem sugerir temas para auditorias. Porém, não houve nenhuma solicitação da Alta Administração.
71. **Serviços de Auditoria advindos de Obrigação Normativa e/ou Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo:**
Ressalta-se que a Audin não identificou solicitação de serviços específicos de órgãos de controle.

72.

Quadro 17: ID_1

AÇÃO: ID_1 CATEGORIA: Avaliação				
Atividade	Serviços de Auditoria			
Descrição	Auditoria da Governança, Aplicação de Recursos e Resultados em Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)			
Objeto	Processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos, sob responsabilidade da PROPI e das unidades executoras, incluindo os sistemas, registros e instrumentos normativos utilizados para a aplicação de recursos, concessão de bolsas e monitoramento de resultados.			
Objetivo	Avaliar a governança, a execução dos investimentos, a gestão dos editais e o alcance dos resultados dos programas de pesquisa e inovação do IFTO, incluindo indicadores 0302, 0215, 0216, 0304 e 0306.			
Origem	Matriz de risco (SEI 3004309) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	28/05/2026	7	98	784h
Equipe Técnica	Auditor 2 (580.0h), Chefia (55.0h)		Total Planejado:	635.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

73.

Quadro 18: ID_2

AÇÃO: ID_2 CATEGORIA: Avaliação				
Atividade	Serviços de Auditoria			
Descrição	Verificar o percentual de unidades com projetos de acessibilidade arquitetônica elaborados, avaliando conformidade com as normas e políticas de acessibilidade - (DINFRA)			
Objeto	Processo de elaboração e acompanhamento dos projetos de acessibilidade arquitetônica nas unidades do IFTO.			
Objetivo	Verificar o percentual de unidades com projetos de acessibilidade arquitetônica elaborados, avaliando sua conformidade com as normas e políticas de acessibilidade. Avaliar a conformidade, a gestão, a execução e a efetividade da Política de Sustentabilidade do IFTO e das ações ambientais implementadas pelas unidades, verificando riscos de ineficiência, descumprimento normativo e inadequação dos indicadores 0403 e 0702 do PDI 2025-2029.			
Origem	Matriz de risco (SEI 2571747) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021. Observação: Trata-se de ação remanejada do PAINT 2025, a qual não foi executada.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
29/05/2026	29/10/2026	4	106	848h
Equipe Técnica	Auditor 2 (580.0h), Chefia (55.0h)		Total Planejado:	635.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

74.

Quadro 19: ID_3

AÇÃO: ID_3 CATEGORIA: Avaliação				
Atividade	Serviços de Auditoria			
Descrição	Auditoria de Conformidade e Desempenho na Política Institucional de Sustentabilidade e Ações Ambientais (DINFRA)			
Objeto	Processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da Política Institucional de Sustentabilidade do IFTO.			
Objetivo	Avaliar a conformidade, a gestão, a execução e a efetividade da Política de Sustentabilidade do IFTO e das ações ambientais implementadas pelas unidades, verificando riscos de ineficiência, descumprimento normativo e inadequação dos indicadores 0403 e 0702 do PDI 2025-2029.			
Origem	Matriz de risco (SEI 3004309) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	28/05/2026	7	98	784h
Equipe Técnica	Auditor 1 (580.0h), Chefia (55.0h)		Total Planejado:	635.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

75.

Quadro 20: ID_4

AÇÃO: ID_4 CATEGORIA: Avaliação				
Atividade	Serviços de Auditoria			
Descrição	Auditoria de Governança, Execução e Resultados das Ações de Extensão			
Objeto	Processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de extensão, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e das unidades executoras.			
Objetivo	Examinar a governança, a execução financeira, a efetividade social e o cumprimento das metas dos indicadores de extensão, especialmente ações voltadas à inclusão, parcerias institucionais e aplicação dos recursos (indicadores 0107, 0108, 0102, 0110, 0218, 0219 do PDI 2025- 20259).			
Origem	Matriz de risco (SEI 3004309) em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
29/05/2026	29/10/2026	4	106	848h
Equipe Técnica	Auditor 1 (580.0h), Chefia (55.0h)		Total Planejado:	635.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

76.

Quadro 21: ID_5

AÇÃO: ID_5 CATEGORIA: Avaliação				
Atividade	Serviços de Auditoria			
Descrição	Avaliar a relação entre ingressos e alunos ativos, considerando os impactos das políticas institucionais de acesso, permanência e êxito - (PROEN)			
Objeto	Processo de análise dos índices de evasão escolar no IFTO, considerando ingressos, alunos ativos e as políticas institucionais de acesso, permanência e êxito.			
Objetivo	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos com foco na redução da evasão escolar no IFTO.			
Origem	Sugestão da alta administração, sugestão da comunidade (SEI 2571658) e Matriz de risco (SEI 2571747) do PAINT 2025 em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021. Observação: Trata-se de ação remanejada do PAINT 2025, a qual foi iniciada naquele ano, porém não finalizada.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	28/02/2026	2	39	312h
Equipe Técnica	Auditor 2 (106.0h), Chefia (35.0h)		Total Planejado:	141.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

77.

Quadro 22: ID_6

AÇÃO: ID_6 CATEGORIA: Avaliação				
Atividade	Serviços de Auditoria			
Descrição	Analisar o percentual de estudantes solicitantes com renda de até 1 salário mínimo que foram contemplados com auxílio estudantil, verificando equidade e eficácia no atendimento - (PROAE)			
Objeto	Processo de execução e monitoramento das políticas e programas de suporte acadêmico voltados à permanência estudantil no âmbito do IFTO.			
Objetivo	Avaliar a eficácia e a eficiência das políticas e programas de suporte acadêmico direcionados à permanência estudantil, com foco na análise da Governança, Gestão, Controle e Participação Social implementados. O objetivo é verificar se essas iniciativas são efetivas para garantir a permanência e a conclusão dos cursos por discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Origem	Matriz de risco (SEI 2571747) do PAINT 2025 em atendimento ao Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021. Programa de auxílio estudantil - ACÓRDÃO Nº 2281/2024 – TCU – Plenário. Observação: Trata-se de ação remanejada do PAINT 2025, a qual foi iniciada naquele ano, porém não finalizada.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS

AÇÃO: ID_6 CATEGORIA: Avaliação				
02/01/2026	28/02/2026	2	39	312h
Equipe Técnica	Auditor 1 (106.0h), Chefia (35.0h)		Total Planejado:	141.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

78.

Quadro 23: ID_7

AÇÃO: ID_7 CATEGORIA: Avaliação				
Atividade	Serviços de Auditoria			
Descrição	Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício anterior			
Objeto	Exarar parecer sobre a Prestação de Contas do exercício anterior			
Objetivo	Contribuir com informações sobre a Audin para o Relatório de Gestão.			
Origem	Art. 15 da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	31/03/2026	3	60	480h
Equipe Técnica	Chefia (320.0h)		Total Planejado:	320.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

XV - CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

79. Em cumprimento ao Art. 4º, § 2º da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresenta-se abaixo o quadro com a previsão de carga horária MÍNIMA de 40 (quarenta) horas para capacitação de cada auditor interno governamental da Auditoria Interna em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

80.

Quadro 24: ID_8

AÇÃO: ID_8 CATEGORIA: Capacitação				
Atividade	Capacitação dos Auditores			
Descrição	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificar, atualizar e adequar a equipe para atendimento das ações da Audin.			
Objeto	Cursos de capacitação.			
Objetivo	Proporcionar aprendizado necessário para a prática de auditoria.			
Origem	Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Auditor 1 (40.0h), Auditor 2 (40.0h), Chefia (40.0h)		Total Planejado:	120.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

XVI - MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

81. Acompanhar, junto ao setor auditado, o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno ou externo. Os auditores se disponibilizam para auxiliar a gestão no entendimento das solicitações recebidas da CGU ou do

TCU.

82.

Quadro 25: ID_9

AÇÃO: ID_9 CATEGORIA: Monitoramento				
Atividade	Monitoramento de Recomendações			
Descrição	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.			
Objeto	Recomendações de auditoria emitidas em anos anteriores.			
Objetivo	Promover uma maior implementação das recomendações originadas da Audin.			
Origem	Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Auditor 1 (30.0h), Auditor 2 (30.0h), Chefia (8.0h)		Total Planejado:	68.0h

*Fonte: Elaborado pela Audin.***XVII - GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

83. A Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 estabeleceu que deve ser desenvolvido um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).
84. Em 2026, a Audin do IFTO dará continuidade às ações voltadas para o aprimoramento de sua qualidade, por meio de melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria, da atualização constante da página da Audin no site do IFTO e de demais ações previstas no PGMQ, que está em fase de implantação.
85. As atividades desenvolvidas com foco na qualidade da auditoria interna tem por objetivo aumentar o grau de confiabilidade e qualidade em relação aos diversos procedimentos relacionados à atividade de auditoria, desde o planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da unidade com observância das normas internas, das demais normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela respectiva unidade de supervisão técnica (CGU) e das práticas internacionais relacionadas à atividade.
86. Na execução dos relatórios produzidos no âmbito da unidade serão respeitadas as seguintes diretrizes:
- Os trabalhos serão realizados em consonância com o regimento da Audin e com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
 - Adoção de ações corretivas de forma tempestiva a fim de não comprometer a qualidade dos trabalhos;
 - Cumprimento de prazo quando da realização de auditoria;
 - Avaliações internas/Monitoramento contínuo/Avaliações periódicas.
87. Para o fortalecimento da qualidade das atividades desempenhadas pela Audin, estão previstos para ser realizados:
- Dá continuidade a execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), aprovado pelo Consup, resolução CONSUP/IFTO nº 340, de 11 de dezembro de 2024;
 - Utilização da ferramenta IA-CM (Internal Audit Capacity Model – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna).

88.

Quadro 26: ID_10

AÇÃO: ID_10 CATEGORIA: PGMQ	
Atividade	Gestão e Melhoria da Qualidade

AÇÃO: ID_10 CATEGORIA: PGMQ				
Descrição	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental com base no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e em seu Plano de Ação.			
Objeto	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).			
Objetivo	Elevar a eficácia e a eficiência da auditoria interna, promovendo qualidade nos produtos e processos.			
Origem	Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Auditor 1 (30.0h), Auditor 2 (30.0h), Chefia (30.0h)		Total Planejado:	90.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

XVIII - LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE

89. A Unidade de Auditoria Interna apoia a organização em suas interações com os órgãos de controle, seja encaminhando e orientando sobre os acórdãos, respondendo às solicitações pertinentes ou assegurando que as respostas sejam enviadas de maneira completa e em tempo hábil.

90.

Quadro 27: ID_11

AÇÃO: ID_11 CATEGORIA: Levantamento de Informações para órgãos de controle				
Atividade	Levantamento de informações para órgãos de controle			
Descrição	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações dos órgãos de controle interno e externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias e realizar a interlocução institucional com os setores/unidades internas. Assistência aos servidores da CGU/TO nos trabalhos de auditoria realizados no IFTO e atendimento as demandas do TCU.			
Objeto	Recebimento dos documentos enviados via sistema e-CGU e na plataforma ConectaTCU, acompanhamento das recomendações/Determinações de auditoria emitidas pela CGU e TCU.			
Objetivo	Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.			
Origem	Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Chefia (200.0h)		Total Planejado:	200.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

XIX - GESTÃO INTERNA

91. Existem uma série de ações de gestão da própria unidade, tais como avaliações de desempenho dos servidores, manifestações em processos, disseminação de informações, entre outros. Além dessas atividades, respondem a dúvidas e participam de reuniões, configurando como atividade de assessoramento.

92.

Quadro 28: ID_12

AÇÃO: ID_12 CATEGORIA: Gestão Interna	
Atividade	Gestão Interna
Descrição	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano subsequente.

AÇÃO: ID_12 CATEGORIA: Gestão Interna				
Objeto	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).			
Objetivo	Planejar ações de auditoria baseada em riscos para execução no ano seguinte.			
Origem	Art. 5º da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
01/10/2026	30/12/2026	5	60	480h
Equipe Técnica	Auditor 1 (53.0h), Auditor 2 (53.0h), Chefia (50.0h)		Total Planejado:	156.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

93.

Quadro 29: ID_13

AÇÃO: ID_13 CATEGORIA: Gestão Interna				
Atividade	Gestão Interna			
Descrição	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício anterior.			
Objeto	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).			
Objetivo	Atender o disposto na IN 05/2021, apresentando os resultados dos trabalhos da Audin referente ao exercício anterior.			
Origem	Art. 10 da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	31/03/2026	3	60	480h
Equipe Técnica	Chefia (100.0h)		Total Planejado:	100.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

94.

Quadro 30: ID_14

AÇÃO: ID_14 CATEGORIA: Gestão Interna				
Atividade	Gestão Interna			
Descrição	Tratamento de expedientes internos necessários à continuidade do setor.			
Objeto	Expedientes Internos. Fluxo diário administrativo.			
Objetivo	Tratar e responder demandas administrativas da unidade de auditoria.			
Origem	Art. 4º, II, e), da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Auditor 1 (62.0h), Auditor 2 (62.0h), Chefia (150.0h)		Total Planejado:	274.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

95.

Quadro 31: ID_15

AÇÃO: ID_15 CATEGORIA: Gestão Interna				
Atividade	Gestão Interna			
Descrição	Participação em reuniões diversas (início dos trabalhos de cada auditoria, discussão sobre os achados de auditoria e relatório preliminar, etc)			
Objeto	Expedientes Internos.			
Objetivo	Participação em reuniões diversas, discussões, etc.			
Origem	Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			

AÇÃO: ID_15 CATEGORIA: Gestão Interna				
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Auditor 1 (62.0h), Auditor 2 (62.0h), Chefia (150.0h)		Total Planejado:	274.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

96.

Quadro 32: ID_16

AÇÃO: ID_16 CATEGORIA: Gestão Interna				
Atividade	Gestão Interna			
Descrição	Contabilização de Benefícios de Auditoria			
Objeto	Benefícios de auditoria. Mensuração de resultados.			
Objetivo	Quantificar e Registrar os Resultados e Benefícios da Atividade da Auditoria Interna.			
Origem	Instrução Normativa nº 10, de 28/04/2020.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Auditor 1 (62.0h), Auditor 2 (62.0h), Chefia (150.0h)		Total Planejado:	274.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

97.

Quadro 33: ID_17

AÇÃO: ID_17 CATEGORIA: Gestão Interna				
Atividade	Gestão Interna			
Descrição	Aprimoramento no processo de comunicação e transparência na Audin			
Objeto	Comunicação e transparência da Audin.			
Objetivo	Assegurar que a página oficial da Audin/IFTO cumpra seu propósito social, através da publicação eficiente dos produtos da Auditoria. Este processo inclui a correta classificação e tratamento das informações, respeitando os níveis de sigilo exigidos, antes de sua divulgação.			
Origem	Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Chefia (13.0h)		Total Planejado:	13.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

XX - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS

98. As demandas de novas ações que, eventualmente, ocorram ao longo do exercício e não estejam contempladas no PAINT, denominadas Extraordinárias, poderão ser permutadas com os trabalhos previstos, dentro do limite estabelecido no Quadro de Previsão de alocação da força de trabalho por categorias, consoante avaliação dos auditores e a concordância com a chefia da Audin.
99. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria, o qual será encaminhado à chefia da unidade/área auditada, ao reitor, ao Conselho Superior do IFTO e à CGU Regional/TO.
100. A Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IFTO, tanto pela Controladoria-Geral da União, Regional/TO, quanto pelo Tribunal de Contas da União.

101.

Quadro 34: ID_18

AÇÃO: ID_18 CATEGORIA: Demandas Extraordinárias				
Atividade	Demandas Extraordinárias Recebidas			
Descrição	Reserva Técnica - Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.			
Objeto	Atender demandas não previstas no PAINT.			
Objetivo	Atender demandas extraordinárias.			
Origem	Art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021.			
INÍCIO	FIM	FERIADOS	DIAS ÚTEIS	T. HORAS
02/01/2026	30/12/2026	14	245	1960h
Equipe Técnica	Auditor 1 (75.0h), Auditor 2 (75.0h), Chefia (179.0h)		Total Planejado:	329.0h

Fonte: Elaborado pela Audin.

XXI - RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

102. Os fatores de restrição e riscos a seguir apresentados, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma parcial, não sendo, no momento, identificados fatores de risco para a sua inexecução total.

103.

Quadro 35: Restrições e/ou riscos associados à execução do PAINT/2026

Restrições Orçamentárias e Financeiras:	Restrição de recursos para deslocamento de equipe (caso necessário), ensejando a supressão de diligências in loco na execução das ações de auditoria;
	Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria;
Tecnologia da Informação:	Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da Audin;
	Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados;
Riscos Externos:	Demandas externas oriundas de diversos órgãos (como CGU, TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume superior ao esperado para a força de trabalho atual;
	Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas;
Riscos Internos:	Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria;
	Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais;
	Sobrecarga de demandas extraordinárias;
	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da Audin;
	Não implementação das recomendações emitidas pela Audin;
	Ausência de Mapeamento de Riscos ou não implementação da Política de Gestão de Riscos;
	Inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Fonte: Elaborado pela Audin.

XXII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

104. Com a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026, espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFTO sejam realizados de modo compatível com tal planejamento, a fim de que os resultados

alcançados possam agregar e proteger valor e melhorar as operações, mormente a partir do aprimoramento da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da instituição.

Palmas, 23 de dezembro de 2025.

Rosana Sara da Silva Brito
Auditora-chefe da Unidade de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Sara da Silva Brito, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 23/12/2025, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3023251** e o código CRC **94CC3591**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.016504/2025-50

SEI nº 3023251